Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 874, DE 2025.

((Proponente: Comissão de Proteção e Direito dos Animais))

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Renato Silva, solicitando com o apoio dos órgãos competentes, para que avalie a viabilidade de autorizar e regulamentar a fixação de cartazes em abrigos e pontos de ônibus, contendo informações sobre animais desaparecidos no Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma crescente demanda da população relacionada e muitas vezes desamparada ao perder seus animais de estimação. Acreditamos que a autorização e regulamentação da fixação de cartazes informativos em abrigos e pontos de ônibus pode ser uma ferramenta eficaz para auxiliar os tutores na busca por seus animais perdidos, considerando a grande visibilidade desses locais, é crucial para aumentar as chances de reencontro

Ao estabelecer diretrizes claras e simples para a afixação, como tamanho limitado, informações essenciais de contato e prazo de permanência, identificação da data de fixação e contato do tutor, além da vedação de propaganda busca-se equilibrar a necessidade de divulgação com a manutenção da ordem e da estética dos espaços públicos.

Acreditamos que a implementação desta medida, através de um decreto ou outra forma de regulamentação pelo Poder Executivo, trará um benefício significativo para os tutores de animais desaparecidos, oferecendo um canal de divulgação acessível e organizado, demonstrando a sensibilidade da administração municipal com o bem-estar animal e com os sentimentos da nossa comunidade.

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA